

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

Período: 17/05/2010 a 21/05/2010			
Agentes Comunitários de Saúde – PAB	17/05/2010	R\$	33.852,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	17/05/2010	R\$	3.500,00
Cota –Parte do IPI/ Export.	18/05/2010	R\$	15.347,15
Transferências Recursos do FUNDEB	18/05/2010	R\$	215.068,65
Transferências Alta e Media Complexidade	19/05/2010	R\$	135.403,83
Cota – Parte do FPM	20/05/2010	R\$	118.345,38
Farmácia Popular do Brasil	21/05/2010	R\$	10.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Sergio Luiz Perufo
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 425/2006